



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Denúncias nº 03/2020 e 04/2020

Assunto: Processos por crime de responsabilidade imputados ao Governador e Vice-governador do Estado do Amazonas.

Autores: Mário Rubens Macedo Vianna e Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar

Denunciados: Wilson Miranda Lima e Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO

Na decisão precedente desta Presidência, datada de 07/07/2020, na parte que aprova e transcreve o fluxograma do rito processual a ser observado no âmbito da Assembleia Legislativa no processo de *impeachment*, sistematizada no “passo a passo” anexo ao Parecer nº 096/2020 da Procuradoria-Geral, preceda-se às seguintes correções no rito transcrito:

No 2º PASSO referente à “*ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL*”, onde se lê “*PV/PSD (2 deputados no bloco, 1 na comissão) exclui-se o Dep. Nicolau, que está licenciado*” deve constar “*PV/PSD (3 deputados no bloco, 2 na comissão)*”.

No 5º PASSO “*ELABORAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA*”, o prazo de 10 dias para elaboração do parecer de admissibilidade pela Comissão Especial conta-se a partir da apresentação da defesa prévia por parte dos denunciados, ou do transcurso *in albis* do prazo para apresentá-la, conforme previsto no 4º PASSO.

Essas retificações passam a fazer parte do rito processual aprovado como se nele estivessem escritas.

Por fim, prorrogo o prazo para a indicação das lideranças partidárias dos membros para compor a chapa única da Comissão Especial a ser eleita pela Plenário até às 10 horas da manhã de 09/07/2020.

Junte-se a presente decisão aos autos das denúncias em epígrafe no SAPL.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publique-se esta decisão no Diário Eletrônico do Legislativo.

Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em
Manaus 08 de julho de 2020.**

Deputado Josué Cláudio de Souza Neto
Presidente

